



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 63/2025**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, **FREDERICO ARCARI BECKER**, no uso legal de suas atribuições, em face de modificações extremamente necessárias, torna pública a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 63/2025, o qual possui como objeto a aquisição futura de medicamentos, no que o edital passa a vigor com as seguintes alterações:

**1. DA MODIFICAÇÃO DO ITEM 20.1. DO EDITAL**

Altera-se o item 20.1 do instrumento convocatório, passando a constar com a seguinte redação:

**20.1.** A entrega dos produtos objeto deste certame será feita de forma fracionada, no prazo máximo de **10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho pela empresa fornecedora**, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, que indicará o local de entrega na ordem de fornecimento, respeitados os horários de expediente da Prefeitura Municipal.

**2. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**

Altera-se o item 8 do Termo de Referência (Anexo I), passando a constar com a seguinte redação:

**8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

O prazo de entrega dos produtos é de **10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho pela empresa fornecedora**, devendo ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

**3. DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS**

Fica estabelecido que somente serão aceitos medicamentos com, no mínimo, 12 (doze) meses entre a data de recebimento e a data de validade.

**4. DA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DO CERTAME**

Mantém-se a data limite para recebimento das propostas e de abertura do certame para o dia 01 de agosto de 2025, às 09 horas e às 09h35min, respectivamente.

Os demais itens do Edital de Pregão Eletrônico nº 63/2025 permanecem inalterados.

Bom Jesus, 21 de julho de 2025.

**FREDERICO ARCARI BECKER**  
Prefeito Municipal

A retificação do edital foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Procurador(a) Jurídico(a)